

Maria José Gueifão Mouro Tavares Santana Correia, técnica superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, ao abrigo do disposto no artigo 15.º n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, pelo facto de ter obtido classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005 e, à data de 31 de Dezembro de 2005, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 19 651/2006

Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Abílio Miguel Ribeiro Lima o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Despacho n.º 19 652/2006

Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Célia Maria Ferreira Rodrigues o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho n.º 19 653/2006

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento da Escola Náutica Infante D. Henrique e por deliberação do conselho administrativo da Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) de 30 de Julho de 2006:

1 — É aprovada a tabela de emolumentos, taxas e coimas a praticar na ENIDH, em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 — O produto dos emolumentos constitui receita própria da ENIDH.

3 — O disposto no presente despacho não se aplica aos processos pendentes à data da sua entrada em vigor.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da data da sua publicação no *Diário da República*.

5 — É revogado o despacho n.º 16 231/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005.

3 de Agosto de 2006. — O Director, *João Reverendo da Silva*.

ANEXO

Tabela de emolumentos

1 — Certidões:
1.1 — Certidão de conclusão de curso (bacharelato ou licenciatura), com ou sem discriminação das classificações obtidas — € 37,62 (1);

1.2 — Duplicado da certidão de conclusão de curso — € 11,58 (2);
1.3 — Certidão de matrícula — € 3,76;
1.4 — Certidão de inscrição, frequência ou exame — € 3,76;
1.5 — Certidão de equivalência de grau — € 11,58;
1.6 — Certidão de disciplinas com discriminação das classificações obtidas:

a) Uma só disciplina — € 8,93;
b) Por cada disciplina a mais — € 0,55;

1.7 — Certidão de curso de pequena duração ou acção de formação — € 5,79;

1.8 — Certidão narrativa ou de teor:

a) Uma lauda — € 4,63;
b) Por cada lauda a mais — € 0,70;
c) Averbamentos — € 2,59;

1.9 — Certidões não especificadas:

a) Pela 1.ª página — € 4,63;
b) Por cada página, da 1.ª até à 10.ª — € 1,17;
c) Por cada página que exceda a 10.ª — € 6,08;

1.10 — Por fotocópia:

a) Por uma lauda — € 4,63;
b) Por cada lauda a mais — € 0,70;

1.11 — Taxa de urgência por qualquer destes actos desde que praticados no prazo de quarenta e oito horas — € 15.

2 — Diplomas/cartas de curso (1):

2.1 — Estudos superiores especializados — € 106;

2.2 — Licenciatura — € 106;

2.3 — Bacharelato — € 76;

2.4 — Outros diplomas ou certificados — € 37,60.

3 — Equivalência ou reconhecimento de habilitações:

3.1 — Processo de equivalência ou reconhecimento de graus académicos — € 220;

3.2 — Equivalência a cursos de certificação obrigatória — € 73,50;

3.3 — Equivalência a uma disciplina — € 7,50;

3.4 — Provas de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência — € 153;

3.5 — Equivalências ou reconhecimento de habilitações estrangeiras de nível superior — € 220;

3.6 — Equivalência a disciplinas de curso superior estrangeiro:

a) Uma disciplina — € 11,58;
b) Por cada disciplina a mais — € 2,89;

3.7 — Equivalência a disciplinas de curso superior português:

a) Uma disciplina — € 11,58;
b) Por cada disciplina a mais — € 2,89;

3.8 — Termo de equiparação — € 50;

3.9 — As taxas acima fixadas, respeitantes aos processos de pedidos de equivalências, designadamente as constantes dos nos n.ºs 3.1, 3.2, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8, serão pagas em 50 % do seu montante no acto de conclusão do processo.

4 — Exames:

4.1 — Exames para obtenção de cartas de desportista náutico a alunos da Escola Náutica Infante D. Henrique — € 36;

4.2 — Exame de reciclagem previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 280/201, de 23 de Outubro — € 66,54;

4.3 — Outros exames — € 66,54.

5 — Integração curricular:

5.1 — Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos na Escola Náutica Infante D. Henrique — € 105,57;

5.2 — Candidatura a concursos especiais, transferência, reingresso e mudança de curso — € 32.

6 — Inscrição para exames ou provas:

6.1 — Por disciplina, na época de recurso, dentro do prazo do calendário escolar — € 5,26;

6.2 — Por disciplina na época de recurso, até 15 dias antes do exame — € 15,78;

6.3 — Por disciplina, na época especial, até oito dias antes do exame — € 10,14;

6.4 — Por disciplina, para efeitos de melhoria de nota — € 12;

6.5 — Por disciplina, ao abrigo dos estatutos especiais — € 5,57;

6.6 — Avaliação da capacidade de maiores de 23 anos:

6.6.1 — Inscrição — € 51;

6.6.2 — Inscrição fora do prazo — € 64 (3);

6.6.3 — Pedido de consulta de provas — € 2;

6.6.4 — Fotocópia das provas (por cada uma) — € 0,50;

6.6.5 — Pedido de reapreciação de provas — € 25 (4);